

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICÍPIO DE ATALAIA – PR.

2025

Exercício: 2025

Responsável pela Unidade de Controle Interno: CRISTIANO RODRIGO AFONSO

Cargo: CONTROLE INTERNO

Período Avaliado: 01/01/2025 Á 31/12/2025.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Gestão do Controle Interno tem por finalidade apresentar as ações desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno do Município de Atalaia Estado do Paraná no exercício de 2025 em atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às disposições da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas aplicáveis.

O relatório contempla as atividades de fiscalização, acompanhamento, orientação, auditoria e monitoramento realizadas junto aos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, visando avaliar a regularidade da gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional.

2. BASE LEGAL

As atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno possuem fundamento nas seguintes normas:

- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos);
- Lei Orgânica Municipal;

Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Competências da Unidade

- Fiscalizar atos administrativos;
- Avaliar cumprimento de metas;
- Verificar legalidade dos gastos públicos;
- Acompanhar execução orçamentária e financeira;
- Apoiar o controle externo;
- Emitir recomendações e pareceres técnicos.





ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES ACOMPANHADAS

Durante o exercício de 2025, as atividades foram executadas conforme Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), contemplando:

- Inspeções in loco;
- Monitoramento de contratos;
- Acompanhamento de licitações;
- Verificação de folha de pagamento;
- Análise de prestação de contas;
- Plano de Contratação Anual

Recomendações Emitidas

- Melhorar planejamento das contratações;
- Fortalecer pesquisa de preços;
- Capacitar fiscais de contratos;
- Padronizar termos de referência.

A Unidade de Controle Interno continuará atuando de forma preventiva e orientativa, buscando o aprimoramento da gestão pública municipal e o fortalecimento da transparência e da governança administrativa.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2025, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA ESTADO DO PARANÁ., em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (**REGULARIDADE**) da referida gestão, encontrando-se os processos em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Local e Data: ATALAIA – PR, em 30 de abril de 2026


CRISTIANO RODRIGO AFONSO
CONTROLE INTERNO


Cristiano Rodrigo Afonso
CPF: 005.853.159-90